

Contribuição Sindical 2021

22 de Março de 2021

SINDIVERSÃO – SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ENTRETENIMENTOS, CASAS DE DIVERSÕES E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CNPJ 03.568.774/0001-01, Reg.MTE/AESB n° 46000.018540/99. Ficam notificados por este edital, todos os empregadores do grupo econômico do seguimento de Entretenimentos, Casas de Diversões, Parques de Diversões, Parques Aquáticos, Clubes de Campo, Campings, Bingos, Fliperamas, Karts In Door, Snooks Bar, Boliches, Pesqueiros, Boates, Taxis Dance, Danceterias, Cabarés, Salões de Baile, Karaokês e Similares em atividade nos municípios de: ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDÕES, BRAGANÇA PAULISTA, CABREÚVA, CAMPO LIMPO PAULISTA, INDAITUBA, ITATIBA, ITU, ITUPEVA, JARINU, JUNDIAÍ, LOUVEIRA, PIRACAIA, VALINHOS, VINHEDO, VÁRZEA PAULISTA (no Estado de SP), para que procedam ao desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021, na folha de pagamento do mês de março de 2021, em valor igual a 1/30 avos da remuneração mensal, nos termos dos arts. 578,579 e 582 da CLT, e efetuem o respectivo recolhimento até o dia 30 de abril de 2021, impreterivelmente, em boletos próprios emitidos diretamente no site da Caixa Econômica Federal (CEF), ou através do link da CEF disponibilizados no site do SINDIVERSÃO (www.sindiversao.com.br), a favor da entidade sindical profissional, agência 2209, conta n.º 003/777-0, Código Sindical n° 020.144.90364-9. Após o recolhimento, os empregadores deverão encaminhar cópias dos comprovantes para o Sindicato (Rua Rangel Pestana, n° 1318 B – Centro – Jundiaí/SP – CEP: 13201-000), acompanhada da cópia da folha de pagamento (E-Social) que gerou o recolhimento, no prazo de 30 dias após o pagamento, nos termos legais e da NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/N° 202/2009. Os Boletos ainda poderão ser solicitados pelo email: tesouraria@sindiversao.com.br ou pelo telefone: (11) 4526-6993 / 4816-4900. Jundiaí, 01 de fevereiro de 2021. Sebastião I.F Santos – diretor presidente.